

CONTATOS

Steven Lam
Associate Credit Analyst ML
Analista Líder
steven.lam@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
Presidente do Comitê de Rating
nicole.salum@moodys.com

Alain Nicolau
Senior Credit Analyst ML
alain.nicolau@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING

Moody's Local Brasil afirma ratings da Cyrela e atribui o rating AAA.br para a proposta da 18ª emissão de debêntures; perspectiva estável

AÇÃO DE RATING

São Paulo, 2 de abril de 2025

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") afirma o rating corporativo (CFR) da [Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações](#) ("Cyrela", "Companhia") e de sua 16ª e 17ª emissão de debêntures em AAA.br. Ao mesmo tempo, atribuiu hoje o rating AAA.br à sua 18ª Emissão de Debêntures. As debêntures serão simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até três séries.

O valor total da emissão proposta será de R\$ 700 milhões, podendo atingir de até R\$ 875 milhões em até três séries, com vencimento final em 2032, com destinação exclusivamente imobiliária.

O rating atribuído é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local Brasil não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local Brasil avaliará o possível impacto que essas alterações podem causar nos ratings e agirá em conformidade.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações				
Rating Corporativo (CFR)	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
16ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--
16ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--
16ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--
17ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--

17ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--
17ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	AAA.br	--	AAA.br	--
18ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	AAA.br	--	--	--
18ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	AAA.br	--	--	--
18ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	AAA.br	--	--	--

Fundamentos do(s) rating(s)

A afirmação dos ratings AAA.br da Cyrela reflete sua posição de liderança no segmento de incorporação imobiliária nos diversos segmentos do setor, principalmente na alta renda, marca forte e excepcional escala. A Companhia segue crescendo em meio a um cenário desafiador de alta de juros, atingindo níveis recordes em diversas métricas operacionais em 2024, dentre elas um lançamento de quase R\$10 bilhões e vendas próximas de R\$9,5 bilhões (participação Cyrela). O rating incorpora ainda a gestão financeira prudente da Companhia ao longo dos últimos anos, que lhe permite a manutenção de níveis adequados de alavancagem bruta, atingindo em 2024 o índice de 2,9x EBITDA ajustado padrão Moody's Local Brasil, além de um índice de cobertura da dívida (EBIT/despesas financeiras) de 4,5x e mantendo uma sólida posição de liquidez, que são fatores importantes frente ao ciclo de queima de caixa que é característico do setor em períodos de crescimento.

A Cyrela é uma das maiores incorporadoras residenciais no mercado brasileiro em termos de lançamentos, vendas e faturamento. Ponderamos que o setor é altamente competitivo, fragmentado e com baixas barreiras de entrada, porém a Companhia se destaca por sua robusta escala, reconhecimento de marca e um time com vasta experiência, que se traduzem, por exemplo, em expertise na compra de novos terrenos, desenvolvimento de produtos atraentes e gestão de custos diligente. No segmento de alta renda, seu principal segmento, a Companhia segue apresentando resultados fortes, que se devem, em parte, ao lançamento de projetos diferenciados em relação à concorrência. Os diferenciais incluem colaborações com escritórios de arquitetura e marcas de renome, que trazem exclusividade aos empreendimentos. Além disso, o vasto *landbank* da Companhia em bairros mais requisitados permite a realização de lançamentos mais atrativos.

A Cyrela tem demonstrado resiliência e agilidade na adaptação ao ambiente econômico, ajustando seu mix de lançamentos de acordo com essas condições. A estratégia incluiu uma redução no volume de lançamentos de médio padrão, segmento que não apresenta o mesmo nível de resiliência da alta renda nem conta com as vantagens de financiamento do programa Minha Casa Minha Vida (“MCMV”). Enquanto o mix de lançamentos (participação Companhia) na alta renda se manteve estável em 55% em 2024, a Companhia aumentou sua exposição ao programa Minha Casa Minha Vida de 15% em 2023 para 24% em 2024, reduzindo sua exposição à média renda de 31% para 20% e reduzindo sua exposição no segmento Vivaz Prime (faixa de renda logo acima do topo do programa Minha Casa Minha Vida) para zero.

A flexibilidade estratégica e vantagens competitivas da Cyrela tem resultado em métricas de venda resiliente mesmo em um cenário macroeconômico adverso, enquanto outras empresas do setor tem enfrentado vendas em ritmo mais lento. Como resultado, a Cyrela manteve um ritmo forte de reconhecimento de receita (metodologia contábil *percentage-of-completion*), atingindo R\$ 8,0 bilhões em 2024 comparado com R\$ 6,3 bilhões em 2023. As margens continuam em patamar elevado frente outras empresas do setor, terminando 2024 com margem bruta de 32,4% comparado com 30,8% em 2023. Prospectivamente, esperamos que a Cyrela continue expandindo sua receita para alcançar o atual ritmo de lançamentos e vendas, enquanto projetamos margens estáveis nos patamares atuais. Um desafio importante é o avanço da inflação setorial (Índice Nacional de Custo da Construção, “INCC”), que atingiu 7,32% nos últimos 12 meses terminados em março de 2025, e deve pressionar os custos das construtoras de forma geral,

sendo mais relevante para as empresas de baixa renda, que repassam os clientes para a [Caixa Econômica Federal](http://CaixaEconômicaFederal.AAA.br) (AAA.br estável) e portanto não corrigem seus recebíveis e podem não conseguir aumentar preços.

As métricas de crédito da Cyrela continuam em patamares bons, tendo terminado 2024 com um índice de alavancagem bruta de 2,9x, comparado com 3,3x em 2023 e 3,7x em 2022, fruto da expansão do EBITDA em ritmo maior à expansão da dívida bruta. O índice de cobertura de despesas fixas (EBIT por despesa financeira) também permaneceu em um patamar excelente de 4,1x contra 4,5x em 2023 e 3,0x em 2022. Por outro lado, as métricas de fluxo de caixa refletem o momento de crescimento acelerado da Companhia, resultado em queima de caixa ao final de 2024. A liquidez da Cyrela continua excelente, com boa posição de caixa e várias fontes de liquidez alternativa, como as participações em outras empresas públicas do setor, como a [Cury Construtora e Incorporadora S.A.](http://CuryConstrutoraeIncorporadoraS.A.AAA.br) (AAA.br estável), a Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. e a Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.

A recomendação de atribuir os ratings AAA.br às três séries da 18ª Emissão de Debêntures da Cyrela está baseada no fato da emissão estruturada refletir a qualidade de crédito da Cyrela como devedora. As debêntures propostas serão integralmente subscritas pela Companhia Província de Securitização (“Cia Província” ou “Securitizadora”) inserindo-se no contexto das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 102ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Os recursos obtidos terão exclusivamente destinação imobiliária.

Sendo lastro para a operação de CRIs, o montante mínimo da operação é de R\$ 700 milhões, podendo atingir até R\$ 875 milhões, em até três séries. Assim como o montante total, a quantidade de debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida no sistema de vasos comunicantes por meio de procedimento de *bookbuilding* dos CRIs. A estrutura não inclui garantias reais e carrega covenants financeiros que serão apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Cyrela. Estão vinculados a operação os seguintes covenants (i) razão entre a soma de dívida líquida e imóveis a pagar; e patrimônio líquido, que deverá ser igual ou inferior a 0,8x; (ii) razão entre a soma total de recebíveis e imóveis a comercializar; e a soma de dívida líquida, imóveis a pagar e custos e despesas a apropriar; que deverá ser sempre igual ou maior que 1,5x, ou menor que 0x.

A 1ª Série não apresenta atualização monetária de seu saldo de principal, e sua remuneração corresponde ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias de Depósitos Interfinanceiros (DI), expressa na forma de percentual, de até 96% ao ano. O pagamento de juros ocorrerá semestralmente, a partir de outubro de 2025, e o pagamento de principal será realizado em parcela única, na data de vencimento em 2029.

A 2ª Série não apresenta atualização monetária de seu saldo de principal, e sua remuneração corresponde ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias de DI, expressa na forma de percentual ao ano, de até 97% ao ano. O pagamento de juros ocorrerá semestralmente, a partir de outubro de 2025, e o pagamento de principal será realizado em parcela única, na data de vencimento em 2030.

Finalmente, a 3ª Série de Debêntures apresenta atualização monetária pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), acrescida de uma taxa de até 7,78% ao ano. O pagamento de juros ocorrerá semestralmente, a partir de outubro de 2025, e o pagamento de principal será realizado em duas parcelas correspondentes a 50% e 100% do saldo do valor nominal unitário em 2031 e 2032, respectivamente.

A perspectiva estável do Rating Corporativo (CFR) reflete nossa expectativa de que a performance operacional, posição de liquidez e alavancagem da Companhia se manterão adequadas, assim como a geração de fluxo de caixa operacional positiva para os próximos 12-18 meses. A Moody's Local Brasil espera que o índice de capitalização ajustado (dívida bruta ajustada/capitalização) seja mantido entre 40%-45%.

Fundada em 1962 e sediada em São Paulo, a Cyrela é uma das maiores incorporadoras residências do país. A Companhia foca suas operações no segmento de alta renda, mas também desenvolve empreendimento para o

segmento de média renda (marca Living) e para o segmento de baixa renda (marca Vivaz). No ano de 2024, a Cyrela registrou receita líquida de R\$ 8,0 bilhões, EBITDA de R\$ 2,7 bilhões (incluindo receita financeira de acordo com os ajustes padrões da Moody's Local Brasil) e lucro líquido de R\$ 1,9 bilhão. A Cyrela é uma empresa de capital aberto, com ações negociadas na [B3 – Brasil, Bolsa, Balcão](#) (“B3”, AAA.br estável). A estrutura acionária é dividida entre: fundador e acionista controlador, Sr. Elie Horn, com 28,4% das ações de maneira direta ou indireta, tendo (4,5%) de suas ações em tesouraria e outros acionistas (67%).

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

O rating da Cyrela está no patamar mais alto da escala e, portanto, não pode ser elevado.

O rating da Cyrela poderá ser rebaixado caso a Companhia apresente piora em suas margens operacionais, deterioração da liquidez, e/ou diminuição na sua Velocidade Sobre Oferta (VSO). Quantitativamente, os ratings poderão ser rebaixados caso a alavancagem bruta ajustada permaneça acima de 4,0x, a cobertura de juros (EBIT/despesa financeira) se mantenha abaixo de 2,0x e/ou o índice ajustado de capitalização (dívida bruta ajustada/dívida bruta ajustada + patrimônio líquido) exceda 45%.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. (“Moody's Local Brasil”).

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a “Lista de Fontes de Informações Públicas” através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo

fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
Rating Corporativo (CFR)	29/06/2021	01/02/2024
16ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	03/05/2022	01/02/2024
16ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	03/05/2022	01/02/2024
16ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	03/05/2022	01/02/2024
17ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	08/04/2024	08/04/2024
17ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	08/04/2024	08/04/2024
17ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	08/04/2024	08/04/2024
18ª Emissão de Debêntures - 1ª Série	02/04/2025	--
18ª Emissão de Debêntures - 2ª Série	02/04/2025	--
18ª Emissão de Debêntures - 3ª Série	02/04/2025	--

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES A DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEQUADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER O VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniência de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de CV, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.